

NÚMERO DE MATERIAL 1.0212 · CLASSE 1.0

1.0212

Composição química, valores mecânicos e físicos e 6 designações normativas de 3 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 6 em 3 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 7 registrados
--------------------------------	---	---

Composição química

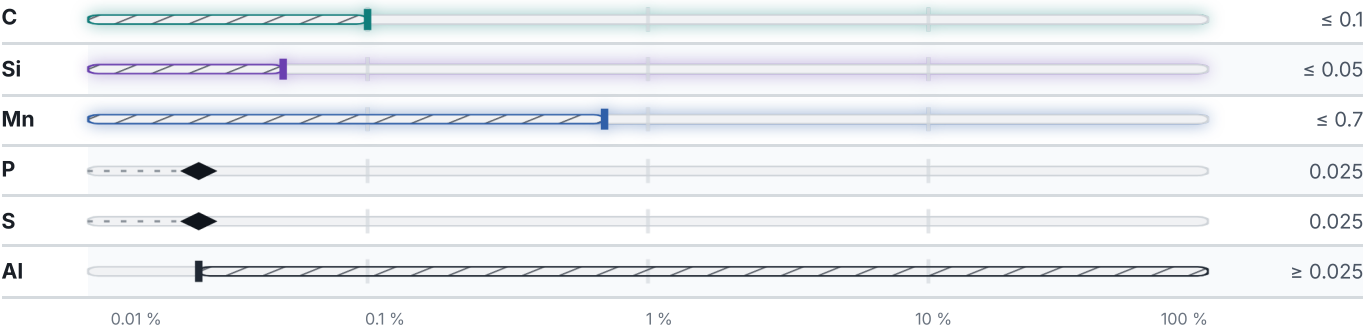
Fração mássica em %

O que é esta liga



● Ferro — o restante, que nenhuma norma indica — 99.1 % ● Mn — 0.7 % ● C — 0.1 % ● Si — 0.1 % ● Traços e impurezas · 0.1%

Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01% e 100% em uma única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registrada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — faltando: Ni, Cr, Mo.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Densidade	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

6 designações · 5 documentadas como idênticas

Europa	3	Estados Unidos	2
E215 Nome próprio da qualidade	din-en	G10080 Nome próprio da qualidade	uns
S215GAIT Nome próprio da qualidade	din-en	1008 Nome próprio da qualidade	aisi-sae
St 30 AI Nome próprio da qualidade	din-en		
		Reino Unido	1
		CFS3A	bs

Nota sobre o uso. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de usina segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 junto com a sua consulta. Prevalece sempre a norma em sua edição vigente.

Consulta sobre 1.0212

Proposta, disponibilidade, certificado de usina ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

[Iniciar uma consulta](#)

FICHA TÉCNICA ONLINE	BUSCA DE QUALIDADES	Nº DO MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Buscar todas as qualidades	1.0212	24 de ago. de 2026